CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO nº 009261 11/12/2025 13:43:12

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22792/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22792/texto_original/

Original com hash512:

8b2b1a28559a15eb5a35cf6a38bc9ce845737e6385ae5beb836a5f81ab3c1c15bca3658003f69906a35782954d63f7562cc89e0e050ead881a6e68fab9509618

https://www.jatai.go.leg.br/cert/9261

Câmara Municipal de Jataí - Estado de Goiás

LEANDRO ROBERTO DA SILVA

11/12/2025 às 14:19

ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL

Validação disponível em: https://validar.iti.gov.br

PortalCMJ Sign

Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Impositiva nº 108 de 11 de Dezembro de 2025

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando o(a) SECRETARIA DA CULTURA, para a recepção do valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), que será destinado a Cobertura das despesas de viagem e financiamento de ações, eventos e/ou projetos do GRUPO CULTURAL CHAPEU DE PALHA - CNPJ: 05.759.911/0001-10.

Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 77 de 2025